



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 152/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições legais, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 9.2024.0700.000768-0,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 094/2024, disponibilizada no DJE nº 7.674, de 06/06/2024, e **DISPENSA**, a contar de 05/06/2024, o servidor do Ministério Público Estadual à disposição deste Tribunal de Justiça Militar, HERBERT SCHONHOFEN, Id. Func. 3446441, de exercer a função gratificada de Secretário da Vice-Presidência, Padrão 2.2.22, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, e **DESIGNA**, a contar de 05/06/2024, o referido servidor para exercer a função gratificada de Diretor-Geral, Padrão 1.2.25, RV 910301000001, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 22 de novembro de 2024.

SERGIO ANTÔNIO BERNI DE BRUM

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.794, de 26 de novembro de 2024, como se confere clicando [aqui](#).